

Aviso de Contratação Direta nº 90002/2024

Última atualização 14/02/2024

Local: Vitória/ES Órgão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPIRITO SANTO

Unidade compradora: 383506 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-ES

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 14/02/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 14/02/2024 12:42 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 20/02/2024 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 28163343000196-1-000007/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação dos serviços de editoração e diagramação de projeto gráfico do Relato Integrado 2023.

Informação complementar:

Valor da contratação.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.895,00

Itens	Arquivos	Histórico
-------	----------	-----------

Número ¢	Descrição 🔅	Quantidade 🗘	Valor unitário estimado 🗘	Valor total estimado 🗘	Detalhar
1	Diagramação Eletrônica e Projeto Gráfico	1	R\$ 1.895,00	R\$ 1.895,00	o
sibir: 1-1 de 1	1 itens			Página	< >
< Voltar					



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



(https://crc-es.org.br)



(https://www3.cfc.org.br/spw/PortalTransparencia/Consulta.aspx?CS=qFg6mE2Yq8U=)

procurar no site

Menu Principal

Selecione a Modalidade:	
Todas	•
Buscar por Processo CRC-ES nº	
02/2024	Busca
Selecione a Situacao:	
Todas	•
Período	

até



Localizar

Total de resultados: 2

	Processo CRC- ES nº	Situação	Modalidade	Nº/Ano	Data de Abertura	Objeto da Contratação
Q.	Aviso de contratação direta nº 02/2024	Em Andamento	Dispensa de licitação	02/2024	20/02/2024	Contratação dos serviços de editoração e diagramação de projeto gráfico do Relato Integrado 2023.
Hora Abertura Valor		CNPJ Fornecedor		Nome Fornecedor		
08:00 -			-	-		

Arquivos para Download

Aviso contratação direta diagramação (https://crc-es.org.br/wp-content/uploads/2024/02/03-Aviso-contratacao-diretadiagramacao-v2.pdf)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2024 Em Andamento Eletrônico Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico O2/2024 O5/02/2024 empresa especializade em serviços o gerenciamento o redes sociais - Soci Media que será prestados na condições estabelecidas r	empresa especializada em serviços de gerenciamento de redes sociais - Social Media que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência –
--	---



dade-Do-ES/3465814586933

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30 - Bento Ferreira - Vitória - ES - CEP: 29050-620 - Tel: (27) 3232-1600 O atendimento presencial será às segundas, quartas e sextas das 13 às 16h, devendo o mesmo ser por agendamento

Copyright © 2024 CRC - ES , todos os direitos reservados









Acompanhar disputa



Dispensa Eletrônica N° 90002/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 383506 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-ES ②













Habilitação





Aguardando disputa

Em disputa

Encerrados (1)

As informações presentes nesta listagem refletem apenas o que aconteceu durante a etapa de disputa.

Exibindo 1 de 1 registro(s)

Itens com disputa encerrada

aua 🔻

1 DIAGRAMAÇÃO ELETRÔNICA E PROJETO GRÁFICO

< apelido >

Valor estimado R\$ 1.895,0000 Melhor valor (unitário) R\$ 650,0000





Propostas iniciais	Melhores valores por fornecedor	Todos os lances	
Data/hora registro	Valor do lance (I	unitário)	Origem
20/02/2024 13:59:58	R\$ 650,0000		Lance
20/02/2024 13:59:58	R\$ 700,0000		Lance
20/02/2024 13:59:45	R\$ 750,0000		Lance
20/02/2024 13:59:53	R\$ 790,0000		Lance
20/02/2024 13:59:58	R\$ 840,0000		Lance
20/02/2024 13:59:36	R\$ 850,0000		Lance
20/02/2024 13:59:36	R\$ 870,0000		Lance
20/02/2024 12:34:42	R\$ 950,0000		Lance
20/02/2024 13:17:17	R\$ 1.000,0000		Lance
20/02/2024 12:14:07	R\$ 1.050,0000		Lance

Observações:

- Relação dos melhores valores enviados por fornecedor.
- As informações presentes nesta listagem refletem apenas o que aconteceu durante a etapa de disputa.
- Consulta realizada em 21/02/2024 às 15:03:53 horas. (Recarregue a página para atualizar informações).





1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
05763587000104	AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	19/02/2024 21:29	ME ou EPP	Sim
00662315000102	PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	14/02/2024 18:38	ME ou EPP	Sim
42733989000192	MATHEUS CARLOS ACERBI	15/02/2024 22:02	ME ou EPP	Sim
36517793000168	36.517.793 LUCAS GARCIA CONTRERAS	14/02/2024 16:59	ME ou EPP	Sim
06043786000100	RNL TRADE AND FACILITIES	19/02/2024 15:27	ME ou EPP	Sim

Versão: February/2024 Copyright Compras.gov.br

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
	LTDA			
50216561000109	50.216.561 GEOVANI DOMINGOS GRASSI	15/02/2024 21:25	ME ou EPP	Sim
36024885000106	LUIZ CLAUDIO DE MELO 03505795712	20/02/2024 06:27	ME ou EPP	Sim
39421244000183	K G NASCIMENTO MARKETING	19/02/2024 23:20	ME ou EPP	Sim
30873299000150	30.873.299 CASSIO DE MELO FERNANDES	16/02/2024 12:31	ME ou EPP	Sim
42294483000124	ROTA AMAZONICA LTDA	19/02/2024 18:28	ME ou EPP	Sim
43487819000138	FATOR GESTAO LTDA	14/02/2024 12:50	ME ou EPP	Sim
17997704000183	17.997.704 DELEON BEZERRA DA SILVA SOUZA	19/02/2024 19:44	ME ou EPP	Sim
08103899000180	LUMEN PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	19/02/2024 22:53	ME ou EPP	Sim
53626808000145	M. D. GODOY LTDA	14/02/2024 21:08	ME ou EPP	Sim
20292663000134 EMKTPLACE LTDA		15/02/2024 07:17	ME ou EPP	Sim
52538612000136		14/02/2024 21:11	ME ou EPP	Sim
50379660000101	50.379.660 THIAGO ROGERIO NICOLETTE	20/02/2024 02:18	ME ou EPP	Sim
20976427000137	PEDRINA MUSTAFA	19/02/2024 09:59	ME ou EPP	Sim
31859201000172 DELLOSSI COMUNICACAO E MARKETING LTDA		15/02/2024 09:49	ME ou EPP	Sim
27065614000108	GRAFICA AQUARIUS LTDA	15/02/2024 08:45	ME ou EPP	Sim
49008926000112		14/02/2024 14:04	ME ou EPP	Sim
15353209000106	CASABLANCA COMUNICACAO LTDA	15/02/2024 19:12	ME ou EPP	Sim
27441006000150	2KS AGENCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA	15/02/2024 06:14	ME ou EPP	Sim
26963714000199	ANDRE RODRIGUES SALES MOTA	19/02/2024 18:04	ME ou EPP	Sim



RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 383506 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-ES DISPENSA 90002/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação dos serviços de editoração e diagramação de projeto gráfico do Relato Integrado 2023.

Entrega de propostas: De 14/02/2024 às 12:42 até 20/02/2024 às 07:59 Abertura da sessão pública: Dia 20/02/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/02/2024 às 08:00:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/02/2024 às 08:36:54	Bom dia senhores!!
Sistema	20/02/2024 às 08:37:30	Informo a todos que a etapa de julgamento será iniciada imediatamente após o encerramento da etapa de lances, ás 14 horas de hoje.
Sistema	20/02/2024 às 08:37:44	Peço que estejam online para acompanhamento.
Sistema	20/02/2024 às 14:00:49	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	20/02/2024 às 14:02:35	Boa tarde senhores!!
Sistema	20/02/2024 às 14:02:46	Daremos início a etapa de julgamento.
Sistema	20/02/2024 às 14:02:54	Convocaremos a primeira colocada.
Sistema	20/02/2024 às 14:05:46	Aguardaremos o envio da documentação e retornaremos online às 17 horas de hoje, dia 20/02/2024, para prosseguimento do julgamento.
Sistema	20/02/2024 às 14:05:57	Peço que estejam online para prosseguimento.
Sistema	20/02/2024 às 17:00:19	Senhores, daremos prosseguimento ao julgamento.
Sistema	20/02/2024 às 17:01:11	Considerando o item 13.3.3 do Anexo I do Aviso de Contratação Direta: 1.3.3.Prestação de serviços Editoração e diagramação de projeto gráfico em Adobe InDesign.
Sistema	20/02/2024 às 17:02:19	Convocamos que a primeira colocada apresente comprovante de cumprimento deste requisito nos serviços prestados nos atestados de capacidade técnica apresentados em sua habilitação.
Sistema	20/02/2024 às 17:03:04	Consideraremos o horário comercial, iniciando as 08h e encerrando às 18h, para fins de concessão do prazo de duas horas.
Sistema	20/02/2024 às 17:12:29	Informo a todos que aguardaremos o atendimento à convocação e retornaremos online, para prosseguimento do julgamento, às 10 horas de amanhã, dia 21/02/2024.
Sistema	20/02/2024 às 17:12:43	Peço que estejam online para acompanhamento.
Sistema	21/02/2024 às 09:48:25	Bom dia senhores!

22/02/2024 13:44 1 de 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem	
Sistema	21/02/2024 às 09:49:18	Tendo em vista que não foi possível concluir a conferência da documentação, informo que retornaremos online às 13 horas de hoje, dia 21/02/2024, para prosseguimento do julgamento.	
Sistema	21/02/2024 às 09:49:28	Peço que estejam online para acompanhamento.	
Sistema	21/02/2024 às 13:02:28	Boa tarde senhores! Daremos prosseguimento ao julgamento.	
Sistema	21/02/2024 às 13:08:27	A proposta da empresa PEDRINA MUSTAFA não atendeu ao seguinte requisito: 1.3.3. Prestação de serviços Editoração e diagramação de projeto gráfico em Adobe InDesign.	
Sistema	21/02/2024 às 13:08:55	Conforme análise do Setor Requisitante dos serviços:	
Sistema	21/02/2024 às 13:09:41	Informo que a comprovação realizada por meio dos atestados de capacidade técnica, bem como os documentos apresentados na diligência, não atende ao requisito estabelecido no Termo de Referência, uma vez que os serviços apresentados não foram realizados em Adobe InDesign, conforme exigido, tendo em vista que o Relato Integrado é totalmente interativo, criado por meio do Pacote Adobe.	
Sistema	21/02/2024 às 13:09:53	Os arquivos apresentados pela empresa não contemplam o exigido no Termo de Referência para garantir que os serviços serão executados de forma a atender a necessidade do CRCES em cumprir sua obrigação perante o TCU.	
Sistema	21/02/2024 às 13:10:24	Dessa forma, a proposta da empresa será desclassificada PEDRINA MUSTAFA.	
Sistema	21/02/2024 às 13:12:37	Convocaremos a 2º colocada.	
Sistema	21/02/2024 às 13:16:34	Informo que aguardaremos o envio da documentação e retornaremos online às 15h30min de hoje, dia 21/02/2024, para prosseguimento do julgamento.	
Sistema	21/02/2024 às 13:17:22	Peço que estejam online para acompanhamento.	
Sistema	21/02/2024 às 15:31:56	Boa tarde! Senhores, tendo em vista que não foi possível concluir a conferência da documentação, informamos que retornaremos online às 08 horas de amanhã, dia 22/02/2024 para prosseguimento do julgamento.	
Sistema	21/02/2024 às 15:32:16	Peço que estejam online para acompanhamento.	
Sistema	22/02/2024 às 07:58:43	Bom dia senhores! Tendo em vista que não foi possível concluir a conferência da documentação, informamos que retornaremos online às 10 horas de hoje, dia 22/02/2024 para prosseguimento do julgamento.	
Sistema	22/02/2024 às 07:58:52	Peço que estejam online para acompanhamento.	
Sistema	22/02/2024 às 10:01:36	Senhores, daremos prosseguimento ao julgamento.	
Sistema	22/02/2024 às 10:15:25	Aguardaremos o envio da documentação e retornaremos online às 13 horas de hoje, dia 22/02/2024, para prosseguimento do julgamento.	
Sistema	22/02/2024 às 10:15:39	Peço que estejam online para acompanhamento.	
Sistema	22/02/2024 às 13:01:58	Boa tarde senhores!! Daremos prosseguimento ao julgamento.	
Sistema	22/02/2024 às 13:02:54	Tendo em vista ter cumprindo aos requisitos exigidos no Aviso de Contratação Direta e anexos, a proposta da empresa 2KS AGENCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA será aceita e a mesma habilitada.	

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição	
′ ′	Abertura da sessão pública	
20/02/2024 às 14:00:47	Início da etapa de julgamento de propostas	

22/02/2024 13:44 2 de 10

Item 1 - Diagramação Eletrônica e Projeto Gráfico

Contratação dos serviços de editoração e diagramação de projeto gráfico do Relato Integrado 2023.

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 1.895,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 100,0000

Aceito e Habilitado por CPF ***. - AMYLENE SHNEIDER GONCALVES DELUNARDO para 2KS AGENCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 27.441.006/0001-50, melhor lance: R\$ 700,0000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
17.997.704/0001-83 - 17.997.704 DELEON BEZERRA DA SILVA SOUZA	Sim	R\$ 1.800,0000	
Descrição detalhada: Editoração e diagramação de proje com 5 a 8 revisões no PDF, com correções de texto, gráf Formato A4 - paisagem Entrega de versão eletrônica em PDF, com a criação de Geração e inserção de QR Codes	ficos e imagens.		
27.441.006/0001-50 - 2KS AGENCIA DIGITAL Publicidade Ltda	Sim	R\$ 1.895,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Diagramação Eletrônica e Projeto	Gráfico		
30.873.299/0001-50 - 30.873.299 CASSIO DE MELO FERNANDES	Sim	R\$ 1.894,0000	
Descrição detalhada: Contratação dos serviços de editor	ação e diagram	ação de projeto gráfico do	o Relato Integrado 2023.
36.517.793/0001-68 - 36.517.793 LUCAS GARCIA CONTRERAS	Sim	R\$ 1.600,0000	
Descrição detalhada: VALOR GLOBAL			
49.008.926/0001-12 - 49.008.926 JONAS MARQUES DE LIMA	Sim	R\$ 1.895,0000	

22/02/2024 13:44 3 de 10

	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Diagramação Eletrônica de projeto	Gráfico		
50.216.561/0001-09 - 50.216.561 GEOVANI DOMINGOS GRASSI	Sim	R\$ 2.100,0000	
Descrição detalhada: Diagramação de projeto gráfico do	relato integrac	lo 2023	
50.379.660/0001-01 - 50.379.660 THIAGO ROGERIO NICOLETTE	Sim	R\$ 1.895,0000	
Descrição detalhada: Editoração e diagramação de projet com 5 a 8 revisões no PDF, com correções de texto, gráf Formato A4 - paisagem Entrega de versão eletrônica em eletrônica Geração e inserção de QR Codes	icos e imagens.	- -	
52.538.612/0001-36 - 52.538.612 VINNYCIUS DE SOUZA SILVA	Sim	R\$ 1.895,0000	
Descrição detalhada: Contratação dos serviços de editora	ação e diagram	ação de projeto gráfico do Relato Int	egrado 2023
05.763.587/0001-04 - AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	R\$ 1.895,0000	
Descrição detalhada: Contratação dos serviços de editora	ação e diagram:	ação de projeto gráfico do Relato Int	egrado 2023.
26.963.714/0001-99 - ANDRE RODRIGUES SALES MOTA	Sim	R\$ 10.900,0000	
Descrição detalhada: serviços de editoração e diagramaçã	ío de projeto g	ráfico do Relato Integrado 2023.	
15.353.209/0001-06 - CASABLANCA COMUNICACAO LTDA	Sim	R\$ 1.850,0000	

22/02/2024 13:44 4 de 10

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Contratação dos serviços de edito	oração e diagram:	ação de projeto gráfico	do Relato Integrado 2023.
31.859.201/0001-72 - DELLOSSI COMUNICACAO E MARKETING LTDA	Sim	R\$ 1.750,0000	
Descrição detalhada: Contratação dos serviços de edito	oração e diagram:	ação de projeto gráfico	do Relato Integrado 2023.
20.292.663/0001-34 - EMKTPLACE LTDA	Sim	R\$ 2.600,0000	
Descrição detalhada: Contratação dos serviços de edito	oração e diagram:	ação de projeto gráfico	do Relato Integrado 2023. (65 páginas)
43.487.819/0001-38 - FATOR GESTAO LTDA	Sim	R\$ 1.850,0000	
Descrição detalhada: Contratação dos serviços de edito	oração e diagram	ação de projeto gráfico	do Relato Integrado 2023.
27.065.614/0001-08 - GRAFICA AQUARIUS LTDA	Sim	R\$ 1.450,0000	
Descrição detalhada: Contratação dos serviços de edito	oração e diagram:	ação de projeto gráfico	do Relato Integrado 2023.
39.421.244/0001-83 - K G NASCIMENTO MARKETING	Sim	R\$ 1.895,0000	
Descrição detalhada: Contratação dos serviços de edito	oração e diagram:	ação de projeto gráfico	do Relato Integrado 2023.
36.024.885/0001-06 - LUIZ CLAUDIO DE MELO 03505795712	Sim	R\$ 1.889,0000	
Descrição detalhada: Editoração e diagramação de proj com 5 a 8 revisões no PDF, com correções de texto, gra Entrega de versão eletrônica em PDF, com a criação de Geração e inserção de QR Codes	áficos e imagens.	Formato A4 - paisager	m

22/02/2024 13:44 5 de 10

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
08.103.899/0001-80 - LUMEN PRODUCOES Audiovisuais Ltda	Sim	R\$ 1.889,0000	
Descrição detalhada: serviços de editoração e diagramaçí	ão de projeto g	ráfico do Relato Integrado	2023.
53.626.808/0001-45 - M. D. GODOY LTDA	Sim	R\$ 1.895,0000	
Descrição detalhada: Contratação dos serviços de editor	ação e diagram	ação de projeto gráfico do	Relato Integrado 2023.
42.733.989/0001-92 - MATHEUS CARLOS ACERBI	Sim	R\$ 1.895,0000	
Descrição detalhada: Contratação dos serviços de editor	ação e diagram	ação de projeto gráfico do	Relato Integrado 2023.
20.976.427/0001-37 - PEDRINA MUSTAFA	Sim	R\$ 1.895,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Editoração e diagramação de proje estimativa de miolo de 65 páginas + capa, com 5 a 8 rev com correções de texto, gráficos e imagens. Formato A4 - paisagem Entrega de versão eletrônica em PDF, com a criação de e outras adequações à mídia eletrônica Geração e inserção de QR Codes	isões no PDF,		
00.662.315/0001-02 - PHABRICA DE PRODUCOES Servicos de Propaganda e publicidade Ltda	Sim	R\$ 1.894,0000	
Descrição detalhada: Contratação dos serviços de editor	ação e diagram	ação de projeto gráfico do	Relato Integrado 2023.
06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	Sim	R\$ 2.000,0000	
Descrição detalhada: Contratação dos serviços de editor	ação e diagram	ação de projeto gráfico do	Relato Integrado 2023.

22/02/2024 13:44 6 de 10

Fornecedor		Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
	42.294.483/0001-24 - ROTA AMAZONICA LTDA	Sim	R\$ 1.895,0000	

Descrição detalhada: Contratação dos serviços de editoração e diagramação de projeto gráfico do Relato Integrado 2023.

Lances do Item 1

Lances do Item 1		
20/02/2024 08:04:16	42.733.989/0001-92	R\$ 1.350,0000
20/02/2024 08:05:56	17.997.704/0001-83	R\$ 1.650,0000
20/02/2024 08:06:54	30.873.299/0001-50	R\$ 1.351,0000
20/02/2024 08:07:11	50.216.561/0001-09	R\$ 1.250,0000
20/02/2024 08:08:49	42.733.989/0001-92	R\$ 1.150,0000
20/02/2024 10:19:36	53.626.808/0001-45	R\$ 1.795,0000
20/02/2024 11:01:12	52.538.612/0001-36	R\$ 1.200,0000
20/02/2024 11:42:32	08.103.899/0001-80	R\$ 1.590,0000
20/02/2024 12:14:07	50.379.660/0001-01	R\$ 1.050,0000
20/02/2024 12:34:04	30.873.299/0001-50	R\$ 1.199,0000
20/02/2024 12:34:42	42.733.989/0001-92	R\$ 950,0000
20/02/2024 12:36:07	43.487.819/0001-38	R\$ 1.300,0000
20/02/2024 13:17:17	52.538.612/0001-36	R\$ 1.000,0000
20/02/2024 13:30:40	20.292.663/0001-34	R\$ 1.800,0000
20/02/2024 13:58:38	26.963.714/0001-99	R\$ 1.000,0000
20/02/2024 13:59:06	06.043.786/0001-00	R\$ 1.200,0000
20/02/2024 13:59:36	50.216.561/0001-09	R\$ 850,0000
20/02/2024 13:59:36	15.353.209/0001-06	R\$ 870,0000
20/02/2024 13:59:45	39.421.244/0001-83	R\$ 750,0000
20/02/2024 13:59:53	26.963.714/0001-99	R\$ 790,0000
20/02/2024 13:59:58	20.976.427/0001-37	R\$ 650,0000
20/02/2024 13:59:58	27.441.006/0001-50	R\$ 700,0000
20/02/2024 13:59:58	00.662.315/0001-02	R\$ 840,0000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	20, 02, 202 1 1 1.00.03	O item 1 teve empate real para o valor 1.895,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

22/02/2024 13:44 7 de 10

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	20/02/2024 14:00:03	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 20.976.427/0001-37	20/02/2024 14:04:31	Convocamos o envio da proposta atualizada e documentos de habilitação, conforme descrito no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, que deverão ser inseridos no sistema Comprasnet, no prazo máximo de duas horas, a contar desta convocação.
Sistema para o participante 20.976.427/0001-37	20/02/2024 14:05:03	Sr. Fornecedor PEDRINA MUSTAFA, CNPJ 20.976.427/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:04:00 do dia 20/02/2024. Justificativa: Convocamos o envio da proposta atualizada e documentos de habilitação, conforme descrito no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, que deverão ser inseridos no sistema Comprasnet, no prazo máximo de duas horas, a contar desta convocação
pelo participante 20.976.427/0001-37	20/02/2024 14:05:03	Estamos providenciando
pelo participante 20.976.427/0001-37	20/02/2024 15:12:25	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:12:25 de 20/02/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PEDRINA MUSTAFA, CNPJ 20.976.427/0001-37.
pelo participante 20.976.427/0001-37	20/02/2024 17:05:05	Não entendi
Sistema para o participante 20.976.427/0001-37	20/02/2024 17:05:13	Convocamos a apresentação de comprovante (s) de que os serviços prestados nos atestados de capacidade técnica apresentados em sua habilitação, estão de acordo com o exigido no item 13.3.3 do Anexo I do Aviso de Contratação Direta (1.3.3.Prestação de serviços Editoração e diagramação de projeto gráfico em Adobe InDesign), conforme descrição no chat. Os documentos deverão ser anexados no prazo de duas horas úteis a partir desta convocação.
pelo participante 20.976.427/0001-37	20/02/2024 17:06:05	quais serão os comprovantes que devo anexar? trabalhos realizados?
Sistema para o participante 20.976.427/0001-37	20/02/2024 17:07:02	Sr. Fornecedor PEDRINA MUSTAFA, CNPJ 20.976.427/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:05:00 do dia 21/02/2024. Justificativa: Comprovação de que os serviços prestados nos atestados de capacidade técnica apresentados em sua habilitação, estão de acordo com o exigido no item 13.3.3 do Anexo I do Aviso de Contratação Direta (1.3.3.Prestação de serviços Editoração e diagramação de projeto gráfico em Adobe InDesign.)
Sistema para o participante 20.976.427/0001-37	20/02/2024 17:10:00	Deverão comprovar que os serviços prestados nos atestados de capacidade técnica apresentados em sua habilitação foram de editoração e diagramação de projeto gráfico em Adobe InDesign, inserindo os documentos e ou arquivos que comprovem o cumprimento do requisito.
pelo participante 20.976.427/0001-37	20/02/2024 19:06:37	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 19:06:37 de 20/02/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor PEDRINA MUSTAFA, CNPJ 20.976.427/0001-37.
Sistema para o participante 27.441.006/0001-50	21/02/2024 13:13:14	Convocamos o envio da proposta atualizada e documentos de habilitação, conforme descrito no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, que deverão ser inseridos no sistema Comprasnet, no prazo máximo de duas horas, a contar desta convocação.
Sistema para o participante 27.441.006/0001-50	21/02/2024 13:14:03	Convocamos também a apresentação de comprovante (s) de que os serviços prestados nos atestados de capacidade técnica apresentados na habilitação, estão de acordo com o exigido no item 13.3.3 do Anexo I do Aviso de Contratação Direta (1.3.3.Prestação de serviços Editoração e diagramação de projeto gráfico em

22/02/2024 13:44 8 de 10

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		Adobe InDesign), conforme descrição no chat. Os documentos deverão ser anexados no prazo de duas horas úteis a partir desta convocação.
Sistema para o participante 27.441.006/0001-50	21/02/2024 13:15:04	Sr. Fornecedor 2KS AGENCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 27.441.006/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:14:00 do dia 21/02/2024. Justificativa: Convocamos a apresentação da proposta atualizada, documentos de habilitação e comprovante de cumprimento do item 1.3.3 do Anexo I do Aviso
pelo participante 27.441.006/0001-50	21/02/2024 14:17:42	Boa tarde, prezado pregoeiro.
pelo participante 27.441.006/0001-50	21/02/2024 15:06:00	Prezado pregoeiro, estamos enviando a documentação neste instante, por motivos de instabilidade nos sites da prefeitura, não conseguimos emitir certidão municipal, pore mo pregoeiro poderá puxar pelo SICAF e ver que FGTS, Federal, Muncipal, estão vigentes.
pelo participante 27.441.006/0001-50	21/02/2024 15:09:41	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:09:41 de 21/02/2024. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor 2KS AGENCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 27.441.006/0001-50.
pelo participante 27.441.006/0001-50	21/02/2024 15:10:28	Enviamos atestado de capacidade técnica comprovando pleno atendimento aos itens de qualificação, caso seja necessário apresentar algum documento complementar estamos a disposição.
pelo participante 27.441.006/0001-50	21/02/2024 15:34:13	Sim, prezado pregoeiro!
Sistema para o participante 27.441.006/0001-50	22/02/2024 10:07:13	Com base no item 5.8 do Aviso, solicitamos que a planilha da proposta seja corrigida, retirando os termos valor mensal e anual e deixando apenas uma coluna com valor global, conforme tabela no item 1.1 do Termo de Referência - anexo II do Aviso, além de retificar o número do item de 3 para 1.
Sistema para o participante 27.441.006/0001-50	22/02/2024 10:08:32	Conseguem fazer a correção agora ou precisam do prazo de duas horas?
Sistema para o participante 27.441.006/0001-50	22/02/2024 10:13:53	Com base no item 5.8 do Aviso, solicitamos que a planilha da proposta seja corrigida, retirando os termos valor mensal e anual e deixando apenas uma coluna com valor global, conforme tabela no item 1.1 do Termo de Referência - anexo II do Aviso, além de retificar o número do item de 3 para 1, que deverão ser anexados ao sistema no prazo de duas horas a contar dessa convocação.
Sistema para o participante 27.441.006/0001-50	22/02/2024 10:14:38	Sr. Fornecedor 2KS AGENCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 27.441.006/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:13:00 do dia 22/02/2024. Justificativa: Com base no item 5.8 do Aviso, solicitamos que a planilha da proposta seja corrigida, retirando os termos valor mensal e anual e deixando apenas uma coluna com valor global, conforme tabela no item 1.1 do Termo de Referência - anexo II do Aviso, além de retificar o número do item de 3 para 1
pelo participante 27.441.006/0001-50	22/02/2024 10:16:01	Bom dia, prezado Pregoeiro, estaremos enviando a proposta ajustada, conforme solicitado.
pelo participante 27.441.006/0001-50	22/02/2024 11:05:42	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:05:42 de 22/02/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 2KS AGENCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 27.441.006/0001-50.

Eventos do Item 1

22/02/2024 13:44 9 de 10

Data/Hora Descrição

20/02/2024 14:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
20/02/2024 14:00:03	Item teve empate real para o valor 1.895,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
20/02/2024 14:00:03	Item encerrado para lances.
20/02/2024 14:05:03	Fornecedor PEDRINA MUSTAFA, CNPJ 20.976.427/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/02/2024 16:04:00. Motivo: Convocamos o envio da proposta atualizada e documentos de habilitação, conforme descrito no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, que deverão ser inseridos no sistema Comprasnet, no prazo máximo de duas horas, a contar desta convocação
20/02/2024 15:12:25	Fornecedor PEDRINA MUSTAFA, CNPJ 20.976.427/0001-37 finalizou o envio de anexo.
20/02/2024 17:07:02	Fornecedor PEDRINA MUSTAFA, CNPJ 20.976.427/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/02/2024 09:05:00. Motivo: Comprovação de que os serviços prestados nos atestados de capacidade técnica apresentados em sua habilitação, estão de acordo com o exigido no item 13.3.3 do Anexo I do Aviso de Contratação Direta (1.3.3.Prestação de serviços Editoração e diagramação de projeto gráfico em Adobe InDesign.)
20/02/2024 19:06:37	Fornecedor PEDRINA MUSTAFA, CNPJ 20.976.427/0001-37 finalizou o envio de anexo.
21/02/2024 13:12:03	Fornecedor PEDRINA MUSTAFA, CNPJ 20.976.427/0001-37 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 650,0000. Motivo: A proposta da empresa PEDRINA MUSTAFA será desclassificada por não atender ao requisito do item 1.3.3. do Anexo I do Aviso, conforme detalhamento no chat
21/02/2024 13:15:04	Fornecedor 2KS AGENCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 27.441.006/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/02/2024 15:14:00. Motivo: Convocamos a apresentação da proposta atualizada, documentos de habilitação e comprovante de cumprimento do item 1.3.3 do Anexo I do Aviso
21/02/2024 15:09:41	Fornecedor 2KS AGENCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 27.441.006/0001-50 finalizou o envio de anexo.
22/02/2024 10:14:38	Fornecedor 2KS AGENCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 27.441.006/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/02/2024 12:13:00. Motivo: Com base no item 5.8 do Aviso, solicitamos que a planilha da proposta seja corrigida, retirando os termos valor mensal e anual e deixando apenas uma coluna com valor global, conforme tabela no item 1.1 do Termo de Referência - anexo II do Aviso, além de retificar o número do item de 3 para 1
22/02/2024 11:05:42	Fornecedor 2KS AGENCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 27.441.006/0001-50 finalizou o envio de anexo.
22/02/2024 13:03:03	Fornecedor 2KS AGENCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 27.441.006/0001-50 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 700,0000. Motivo: Tendo em vista ter cumprindo aos requisitos exigidos no Aviso de Contratação Direta e anexos, a proposta da empresa 2KS AGENCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA será aceita e a mesma habilitada
22/02/2024 13:03:22	Fornecedor 2KS AGENCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 27.441.006/0001-50 foi habilitado.
22/02/2024 13:44:24	Fornecedor 2KS AGENCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 27.441.006/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 700,0000.
22/02/2024 13:44:27	Item homologado.

22/02/2024 13:44 10 de 10



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30, - Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-620 Telefone: - www.crc-es.org.br E-mail: diretoria@crc-es.org.br

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 02/2024

Processo nº 9079618110000803.000007/2023-82

Setor Requisitante: ADMINISTRATIVO

DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação Amylene Shneider Gonçalves Delunardo **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme previsão no Termo de Referência.

Do Objeto: Contratação dos serviços de editoração e diagramação de projeto gráfico do Relato Integrado 2023.

Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pelo Presidente, Walterleno Maifrede Noronha, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

A empresa apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, bem como cumpriu os requisitos do Aviso de Contratação Direta.

Base Legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 57.208,33* (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

(*valor atualizado pelo Decreto nº 11.317/2022)

Contratada: 2KS AGENCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 27.441.006/0001-50.

Valor Total da Contratação: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Diante dos dados expostos, o Presidente do CRCES, o Contador Walterleno Maifrede Noronha **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZA** a contratação em tela.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

Reconhecimento

Amylene Shneider Gonçalves Delunardo

Agente de Contratação

Assinado via SEI

Ratificação

Contador Walterleno Maifrede Noronha

Presidente do CRCES

Assinado via SEI



Documento assinado eletronicamente por **Amylene Shneider Gonçalves Delunardo**, **Assistente**, em 23/02/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Walterleno Maifrede Noronha**, **Presidente**, em 26/02/2024, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0227634** e o código CRC **085BF2D4**.

Referência: Processo nº 9079618110000803.000007/2023-82

SEI nº 0227634

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

Processo nº 9079618110000803.000007/2023-82

Ao Setor de Contabilidade Senhor Paulo Rody,

Tendo em vista a homologação da Dispensa Eletrônica nº 02/2024, solicitamos a emissão de nota de empenho em nome da empresa vencedora, conforme dados abaixo e documentos anexados ao processo:

Razão Social: 2KS AGENCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA

CNPJ: 27.441.006/0001-50

Valor total: R\$ 700,00.



Documento assinado eletronicamente por **Amylene Shneider Gonçalves Delunardo**, **Assistente**, em 23/02/2024, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0227636** e o código CRC **F40D0E8E**.

 Referência:
 Processo nº 9079618110000803.000007/2023-82
 SEI nº 0227636

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

Processo nº 9079618110000803.000007/2023-82

Empenho nº 144/2024 emitido.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Amaral Rody, Assistente Técnico - Técnico em Contabilidade**, em 26/02/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0228781** e o código CRC **2CDD4120**.

Referência: Processo nº 9079618110000803.00007/2023-82 SEI nº 0228781

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO E S

Sistema de Controle Orçamentário

NOTA DE EMPENHO

Nº Empenho	Data	a do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reser	va	Exercício
144		26.02.2024	ORDINARIO	2023-82	64		2024
Conta de Despe	sa	Descr	Descrição da Conta Projeto		SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.022	2	DEMAIS SERVIÇO	S PROFISSIONAIS 5028 - GOVERNANÇA DA INFORMAÇÃO			-	
Número do Even	to	Descrição do Evento					
1146		CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PROFISSIONAIS					

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)				
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle	
Dispensa de Licitação		2023-82	0	

Favorecido

Favorecido: 3447 - 2KS AGENCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA **CNPJ/CPF**: 27.441.006/0001-50

Endereço: AVENIDA MANOEL MONTEIRO, Nº 391 CEP

: 75388565 Cidade : TRINDADE

Banco Agência : Bairro : VILA JARDIM SALVADOR

Data: 26.02.2024

10:06

Hora:

UF : GO

Conta

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO E EDITORAÇÃO DO RELATO INTEGRADO 2023			
	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00

Valor por Extenso

Setecentos Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho Saldo Atua	
R\$ 155.767,68	R\$ 50.364,40	R\$ 700,00	R\$ 104.703,28

Parcelas Executadas Total Executado		Total a Executar	Finalizado
	R\$ 0,00	R\$ 700,00	NAO

VITÓRIA, 26 de Fevereiro de 2024

 Paulo Henrique Amaral Rody

Este documento foi assinado eletronicamente com fundamento no art. 4º,do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:



Assinado por WALTERLENO MAIFREDE NORONHA Data: 26/02/202 +00:00



TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 9079618110000803.000007/2023-82

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O CRCES E A EMPRESA E 2KS AGÊNCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO – CRCES, Autarquia Federal de Regime Especial, inscrito no CNPJ – sob o n.º 28.163.343/0001-96, com sede à Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050- 620, representado pelo seu Presidente, o Contador WALTERLENO MAIFREDE NORONHA, nomeado pela Ata nº 1.664, de 02 de janeiro de 2024, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa 2KS AGENCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.441.006/0001-50, sediada na Avenida Manoel Monteiro, nº 391, quadra 06, lote 04, apto 04, Vila Jardim Salvador, em Trindade/GO CEP: 75.388-565, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo sócio SAMUEL MORAIS SANTOS, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 9079618110000803.000007/2023-82 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de dispensa de licitação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

- 1. CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO (art. 92, I e II)
 - 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de editoração e diagramação de projeto gráfico do Relato Integrado 2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Objeto da contratação:

SERVIÇO DE EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DE PROJETO GRÁFICO			
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA		
1		PÁGINAS	
DESCRIÇÃO	CATSER	VALOR GLOBAL	
Editoração e diagramação de projeto gráfico em Adobe InDesign, com estimativa de miolo de 65 páginas + capa, com 5 a 8 revisões no PDF, com correções de texto, gráficos e imagens.			
Formato A4 - paisagem			
Entrega de versão eletrônica em PDF, com a criação de links, bookmarks e outras adequações à mídia eletrônica			
Geração e inserção de QR Codes	25330	R\$ 700,00	
Referências de números anteriores: http://www3.cfc.org.br/spw/PortalDocumentos/CRCES/_ArquivoPor talTransparencia_509d976c-558a-4d9d-b623-61fde1d4a1fb.pdf https://www3.cfc.org.br/spw/PortalDocumentos/CRCES/_ArquivoPo rtalTransparencia_2e9cc043-3345-4daf-bf43-37ae232d2a50.pdf https://www3.cfc.org.br/spw/PortalDocumentos/CRCES/_ArquivoPo rtalTransparencia_d1ce2d0b-5b33-4d29-9a97-90c6c2cbd701.pdf			



BO ESPIRITO SANTO	l
https://www3.cfc.org.br/spw/PortalDocumentos/CRCES/ Arqui	
voPortalTransparencia 583ba29d-d497-4a7f-80d7-	
e300b7eb7157.pdf	
e300b7eb7 i37.pdi	
	

- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.3.1. O Termo de Referência:
 - 1.3.2. O Aviso de Contratação Direta;
 - 1.3.3. A Proposta do contratado;
 - 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação inicia em 23/02/2024 e encerra no dia 30/06/2024, podendo ser podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo na forma do artigo 111 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 700,00 (setecentos reais).
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. O preço permanecerá fixo e irreajustável durante toda a vigência do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Página 2|7



- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o Setor Jurídico do CRCES para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 8.10.1. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.12. Demais obrigações descritas no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos:
- 9.5. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do <u>artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;</u>
- 9.6. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.
- 9.7. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.8. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças na execução do objeto.

Página 3|7



- 9.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.16. Demais obrigações descritas no Termo de Referência.
- 10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD
- 10.1. As partes deverão cumprir a <u>Lei nº 13.709</u>, de 14 de agosto de 2018 (<u>LGPD</u>), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do <u>art. 15 da LGPD</u>, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do <u>art. 16 da LGPD</u>, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Página 4|7



- 10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (<u>LGPD</u>, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
 - 10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 12.1. Salvo na hipótese de caso fortuito ou força maior, com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/21, a Contratada ficará sujeita, no caso de inadimplemento assim considerado pela Administração, de inexecução parcial ou de inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:
 - a) Advertência por escrito: nos casos de descumprimentos de obrigações de menor potencial, que não gerem prejuízo para o CRCES;
 - b) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - c) Impedido de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
 - d) Multas:
 - d.1) No caso de inexecução total dos serviços, será aplicada multa equivalente a trinta por cento (30%) do valor total dos serviços.
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa.
- 12.2. A aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de suspensão/impedimento;
- 12.3. Caso a empresa se recuse a retirar a Ordem de Serviço e prestar os serviços objeto deste Termo, aplicar-se-á o previsto na legislação vigente;
- 12.4. Da aplicação de penalidades caberá recurso;
- 12.5. As sanções administrativas somente serão aplicadas pelo CRCES após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;
- 12.6. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- 12.7. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no Código do Processo Civil;

Página 5|7



- 12.8. A aplicação da sanção declaração de inidoneidade compete exclusivamente ao Conselheiro Presidente do CRCES, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.
- 12.9. O CRCES poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 13.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no <u>artigo 137 da Lei nº 14.133/21</u>, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
 - 13.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
 - 13.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
 - 13.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 13.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
 - 13.2.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 13.2.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 13.2.1.3. Indenizações e multas.
- 13.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- 14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCES, na dotação abaixo discriminada:
 - 6.3.1.3.02.01.022 Demais Serviços Profissionais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na <u>Lei nº 14.133, de 2021</u>, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na <u>Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.</u>

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

- 16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos <u>arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021</u>.
- 16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Página 6|7



Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-FORO (art. 92, §1º)

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Vitória - Seção Judiciária do Espírito Santo para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1°, da Lei nº 14.133/21.

Vitória/ES, 23 de fevereiro de 2024.

WALTERLENO MAIFREDE NORONHA

Presidente do CRCES

2KS AGENCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA:27441006000150

Assinado de forma digital por 2KS AGENCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA:27441006000150 Dados: 2024.02.28 18:06:07 -03'00'

NORONHA Data: 29/02/2024 12:34:46 +00:00

Assinado por WALTERLEN

SAMUEL MORAIS SANTOS Sócio - 2KS AGÊNCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA

Página 7|7



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS

Processo nº 9079618110000803.000007/2023-82

1. **IDENTIFICAÇÃO**

№ da OS:	07/2024
Data de Emissão:	29/02/2024
Área Requisitante:	CONTROLE INTERNO
Contratada:	2KS AGENCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA
Contrato nº:	07/2024

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Id	SERVIÇO	VALOR TOTAL
1	Editoração e diagramação de projeto gráfico do Relato Integrado 2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	R\$ 700,00

3. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. Editoração e diagramação de projeto gráfico em Adobe InDesign, com estimativa de miolo de 65 páginas + capa, com 5 a 8 revisões no PDF, com correções de texto, gráficos e imagens.

Formato A4 - paisagem

Entrega de versão eletrônica em PDF, com a criação de links, bookmarks e outras adequações à mídia eletrônica

Geração e inserção de QR Codes

Referências de números anteriores:

http://www3.cfc.org.br/spw/PortalDocumentos/CRCES/_ArquivoPortalTransparencia_509d976c-558a-4d9d-b623-61fde1d4a1fb.pdf

https://www3.cfc.org.br/spw/PortalDocumentos/CRCES/_ArquivoPortalTransparencia_2e9cc043-3345-4daf-bf43-37ae232d2a50.pdf

 $https://www3.cfc.org.br/spw/PortalDocumentos/CRCES/_ArquivoPortalTransparencia_d1ce2d0b-5b33-4d29-9a97-90c6c2cbd701.pdf$

 $https://www3.cfc.org.br/spw/PortalDocumentos/CRCES/_ArquivoPortalTransparencia_583ba29d-d497-da7f-80d7-e300b7eb7157.pdf$

4. INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A execução dos serviços deverá ser iniciada em 29/02/2024.

5. FORMA DE PAGAMENTO E RECURSOS FINANCEIROS

- 5.1. Conforme condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e anexos.
- 5.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação: 6.3.1.3.02.01.022 Demais Serviços Profissionais.
- 6. **AUTORIZAÇÃO**

6.1. Fica a empresa 2KS AGENCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ 27.441.006/0001-50, representada pelo Sr. SAMUEL MORAIS SANTOS, AUTORIZADA a executar os serviços caracterizados nesta ORDEM DE SERVIÇO, ficando sujeita, no que couber, às normas e condições estabelecidas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações e demais legislação pertinente.

O presente documento segue assinado pelo requisitante dos serviços e pelo Presidente do CRCES.



Documento assinado eletronicamente por **Walterleno Maifrede Noronha**, **Presidente**, em 29/02/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13</u> <u>de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Leandra Machado**, **Controladora**, em 29/02/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0233391** e o código CRC **6A7306A8**.

Referência: Processo nº 9079618110000803.000007/2023-82

SEI nº 0233391

CRCES - Amylene Delunardo

De:

Enviado em:

Para:	2ks Agência Digital
Cc:	indigital combr; CRCES - Leandra Machado
Assunto:	RES: Dispensa Eletrônica CRCES nº 02/2024 - encaminha contrato para
Anexos:	assinatura 10 - Empenho 144 Diagramação.pdf; 12 - Contrato diagramação ASSINADO AMBOS.pdf; Ordem de serviços Diagramação.pdf
Boa tarde! Prezados Senhores,	
Encaminho anexo o contrato a	assinado pelo CRCES, a nota de empenho e o ordem de serviços.
Peço que nos enviem a order	<mark>m de serviços assinada.</mark>
Atenciosamente,	
	Amylene Shneider G. Delunardo
CRCES	Agente de Contratação - Portaria nº 027/2023 Licitações - CRCES
CONSELHO REGIONAL DE CONTRIBUDADE DO ESPRITO SANTO	www.crc-es.org.br licitacao@crc-es.org.br 55 (27) 3232-1624
	mero 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620
☐ Conomize papel. Imprima somer	nte o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece
Boa tarde,	
	as por não encaminhar com a maior brevidade possível, mas tivemos um are adobe o que já foi resolvido, estou enviando contrato assinado.
Em ter., 27 de fev. de 2024 escreveu:	às 15:28, CRCES - Amylene Delunardo amylene.delunardo@crc-es.org.br
Boa tarde!	
Conforme solicitado, reeno	caminho o contrato para assinatura.
Atenciosamente,	
	1

CRCES - Amylene Delunardo

quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024 13:03

Amylene Shneider G. Delunardo



Agente de Contratação - Portaria nº 027/2023

Licitações - CRCES

www.crc-es.org.br|licitacao@crc-es.org.br| 55 (27) 3232-1624

Rua Amélia da Cunha Ornelas, Número 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

De: CRCES - Amylene Delunardo			
Enviada em: terça-feira, 2 Para: '	7 de fevereiro de 2024 09:09		
	Eletrônica CRCES nº 02/2024 - encaminha contrato para assinatura		
Bom dia!			
Prezados,			
Conforme solicitado, reenc	aminhamos o contrato para assinatura.		
Atenciosamente,			
_	Amylene Shneider G. Delunardo		
CDCES	Agente de Contratação - Portaria nº 027/2023		
CONSELHO RESIONAL DE CONTABLIDADE DO ESPIRITO SANTO	Licitações - CRCES		
some state and and present state	www.crc-es.org.br licitacao@crc-es.org.br 55 (27) 3232-1624		
Rua Amélia da Cunha Ornelas, N	úmero 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620		

De: CRCES - Amylene Delunardo

Enviada em: sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024 09:55

Para:

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

Assunto: Dispensa Eletrônica CRCES nº 02/2024 - encaminha contrato para assinatura

Bom dia!

Senhores,

Tendo sido homologada a Dispensa Eletrônica nº 02/2024, encaminho anexo o contrato para assinatura.

Ratificamos que a assinatura poderá ser digital, desde que seja possível a confirmação de sua autenticidade.

O início da prestação de serviços somente poderá ser iniciado após a emissão da ordem de serviços e seu respectivo empenho.

Atenciosamente,



Amylene Shneider G. Delunardo

Agente de Contratação - Portaria nº 027/2023

Licitações - CRCES

www.crc-es.org.br|licitacao@crc-es.org.br| 55 (27) 3232-1624

Rua Amélia da Cunha Ornelas, Número 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

This email was scanned by Bitdefender



Todos os direitos reservados! Sigilo de Dados pela LGPD! Fale conosco no WhatsApp

This email was scanned by Bitdefender



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS

Processo nº 9079618110000803.000007/2023-82

IDENTIFICAÇÃO 1.

№ da OS:	07/2024
Data de Emissão:	29/02/2024
Área Requisitante:	CONTROLE INTERNO
Contratada:	2KS AGENCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA
Contrato nº:	07/2024

2. **ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Id	SERVIÇO	VALOR TOTAL
1	Editoração e diagramação de projeto gráfico do Relato Integrado 2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	R\$ 700,00

3. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. Editoração e diagramação de projeto gráfico em Adobe InDesign, com estimativa de miolo de 65 páginas + capa, com 5 a 8 revisões no PDF, com correções de texto, gráficos e imagens.

Formato A4 - paisagem

Entrega de versão eletrônica em PDF, com a criação de links, bookmarks e outras adequações à mídia eletrônica

Geração e inserção de QR Codes

Referências de números anteriores:

http://www3.cfc.org.br/spw/PortalDocumentos/CRCES/_ArquivoPortalTransparencia_509d976c-558a-4d9d-b623-61fde1d4a1fb.pdf

https://www3.cfc.org.br/spw/PortalDocumentos/CRCES/_ArquivoPortalTransparencia_2e9cc043-3345-4daf-bf43-37ae232d2a50.pdf

https://www3.cfc.org.br/spw/PortalDocumentos/CRCES/ ArquivoPortalTransparencia d1ce2d0b-5b33-4d29-9a97-90c6c2cbd701.pdf

https://www3.cfc.org.br/spw/PortalDocumentos/CRCES/_ArquivoPortalTransparencia_583ba29d-d497-4a7f-80d7-e300b7eb7157.pdf

INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 4.

4.1. A execução dos serviços deverá ser iniciada em 29/02/2024.

5. FORMA DE PAGAMENTO E RECURSOS FINANCEIROS

- 5.1. Conforme condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e anexos.
- As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação: 6.3.1.3.02.01.022 5.2. - Demais Serviços Profissionais.

6. **AUTORIZAÇÃO**

6.1. Fica a empresa 2KS AGENCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ 27.441.006/0001-50, representada pelo Sr. SAMUEL MORAIS SANTOS, AUTORIZADA a executar os serviços caracterizados nesta ORDEM DE SERVIÇO, ficando sujeita, no que couber, às normas e condições estabelecidas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações e demais legislação pertinente.

O presente documento segue assinado pelo requisitante dos serviços e pelo Presidente do CRCES.



Documento assinado eletronicamente por **Walterleno Maifrede Noronha**, **Presidente**, em 29/02/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leandra Machado**, **Controladora**, em 29/02/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0233391** e o código CRC **6A7306A8**.

Referência: Processo nº 9079618110000803.000007/2023-82

SEI nº 0233391



Contrato nº 07/2024

Última atualização 01/03/2024

Local: Vitória/ES Órgão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPIRITO SANTO

Unidade executora: 383506 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-ES

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 9079618110000803.000007/2023-82

Categoria do Processo: Serviços

Id contrato PNCP: 28163343000196-2-000006/2024 Fonte: Compras.gov.br Id contratação PNCP: 28163343000196-1-000007/2024

Objeto:

Contratação de serviços de editoração e diagramação de projeto gráfico do Relato Integrado 2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR CONTRATADO

R\$ 700,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: 2KS AGENCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA CNPJ/CPF: 27.441.006/0001-50 Tipo: Pessoa jurídica

Arquivos Histórico

Nome	Data 🗘	Tipo 🗘	Baixar 💸
Contratodiagramao.pdf	01/03/2024	Contrato	.
Exibir: 1-1 de 1 itens			Página 🔇 🔪
< Voltar			



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

Processo nº 9079618110000803.000007/2023-82

Prezada Senhora Lilian Vittorazzi,

Tendo em vista a conclusão da Dispensa Eletrônica nº 02/2024, encaminho o processo para gestão e fiscalização.

Consta nos autos a publicação do contrato no PNCP, devendo ainda ser realizada a publicação no site do CRCES.



Documento assinado eletronicamente por **Amylene Shneider Gonçalves Delunardo**, **Assistente**, em 01/03/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0234873** e o código CRC **510F1B12**.

Referência: Processo nº 9079618110000803.000007/2023-82 SEI nº 0234873